



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

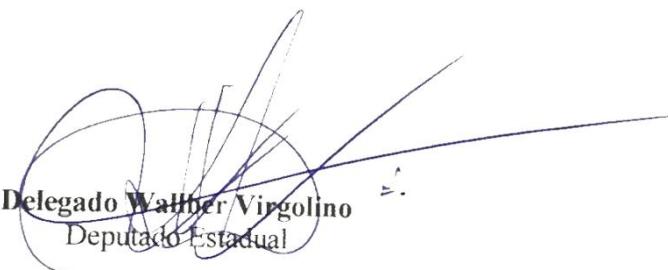
REQUERIMENTO Nº **22.842**/2025

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c 117, XVIII, do Regimento Interno desta Augusta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba um **Voto de Aplauso ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Jefferson de Menezes Meireles, matrícula nº 524.074-3**, lotado na Força Tática do 5º Batalhão da Polícia Militar, em razão de sua conduta exemplar e do elevado comprometimento demonstrado no desempenho de suas funções, mesmo estando fora de serviço, ao intervir de forma corajosa e eficaz em uma ocorrência de roubo na cidade de João Pessoa. Tal iniciativa demonstra não apenas bravura, mas profundo senso de dever e responsabilidade com a segurança pública, dignos do reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a sociedade paraibana.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 22 de julho de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura visa dar o devido reconhecimento ao 3º Sargento da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Jefferson de Menezes Meireles, matrícula nº 524.074-3, em face de atuação exemplar e destacada no exercício de suas funções, mesmo estando em período de folga, demonstrando bravura, senso de dever e profundo comprometimento com a segurança e bem-estar da população paraibana.

Natural de João Pessoa, o Sargento Jefferson de Menezes Meireles exerce sua nobre função na Força Tática do 5º Batalhão da Polícia Militar, demonstrando, ao longo de sua trajetória profissional, conduta ilibada, preparo técnico e dedicação à proteção da sociedade. No dia 16 de julho de 2025, mesmo estando fora de serviço, foi acionado por populares que o conheciam como Policial Militar, para prestar auxílio em uma situação de roubo ocorrida no bairro Gramame, na capital paraibana. Com elevado senso de responsabilidade e destemor, o Sargento Jefferson prontamente atendeu ao chamado e se dirigiu com a vítima ao local indicado pelo rastreamento de um aparelho celular subtraído.

Sua atuação rápida e precisa resultou na abordagem e detenção de um suspeito, com quem foram encontrados diversos objetos de origem ilícita, incluindo o celular da vítima, munições de diferentes calibres, uma motocicleta roubada e uma quantia em dinheiro. A ação culminou na recuperação de bens e na condução do suspeito à Central de Polícia Civil, com o apoio de uma guarnição da Polícia Militar, demonstrando o alto grau de eficiência, preparo e colaboração entre os membros da corporação.



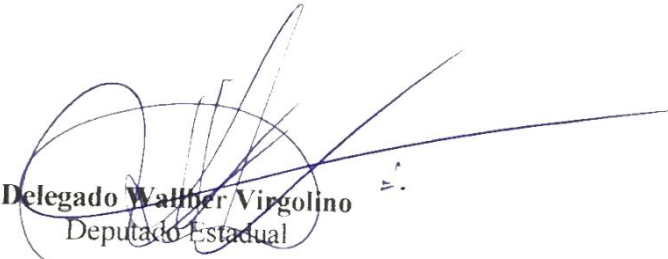
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Importa destacar que o indivíduo preso já vinha de uma sequência de crimes praticados na mesma manhã. Segundo apurado, o suspeito solicitou um carro de transporte por aplicativo e, após embarcar, passou a coagir o motorista a dirigir pelas ruas enquanto ele cometia assaltos contra transeuntes. Após a série de roubos utilizando o veículo, o criminoso desceu do carro e subtraiu uma motocicleta, continuando sua onda de delitos de forma violenta e reiterada. A pronta ação do Sargento Jefferson foi fundamental para a interrupção desse ciclo de crimes e para a devolução dos bens às vítimas, restabelecendo a ordem.

O comportamento do Sargento Jefferson, ainda que fora de sua jornada de trabalho, evidencia sua vocação para servir à sociedade e fortalece a imagem da Polícia Militar como instituição comprometida com a ordem pública e com a valorização da vida e da cidadania. Sua iniciativa, coragem e dedicação são qualidades que merecem o devido reconhecimento e aplauso por parte desta Casa Legislativa e de toda a população paraibana.

Diante do exposto, a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba registra, com orgulho e respeito, este VOTO DE APLAUSO como forma de homenagear o policial militar Jefferson de Menezes Meireles, e expressa votos de contínuo sucesso em sua missão de servir e proteger.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 22 de julho de 2025.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual